

Resenha

BAVARESCO, Agemir e SILVA, Manuel Moreira da (orgs.). 2006. *Filosofia, reconhecimento e direito*. Pelotas, EDUCAT, 181 p.

O livro *Filosofia, reconhecimento e direito* é indiscutivelmente uma obra rara no cenário da filosofia jurídica brasileira por tratar do tema do reconhecimento intersubjetivo sob o ponto de vista da fundamentação jurídica em Hegel. Seu propósito é claro: visa retomar e desenvolver os princípios motores da *concepção especulativa do direito* sob o viés da filosofia hegeliana. Neste contexto, em um só tempo, os três estudos reúnem o rigor especulativo do tratamento conceitual das razões da mediação intersubjetiva com a perspectiva da abordagem de sua gênese, estruturação e limites. Num primeiro momento, o livro trata da gênese do problema do reconhecimento na perspectiva da influência da filosofia social e da intersubjetividade de Fichte sobre Hegel. O cuidado exegético demonstra, entre outras coisas, como para Fichte a interação com o outro é condição necessária da formação prático-cognitiva da autoconsciência individual. Sob este ponto de vista, é na interação com o outro que a liberdade originariamente absoluta do eu é limitada pela liberdade do outro, uma limitação que não é exterior ao conceito de liberdade, mas que lhe é essencial, já que, sem a limitação da atividade em si infinita do eu, não seria possível nenhuma posição do não-eu. Em seguida, o livro discute a posição reatualizada de Kojève sobre o desejo antropológico de reconhecimento como fonte da idéia de justiça, reavaliando seus alcances e erros. Tal abordagem prima pela defesa da posição da “luta pelo reconhecimento” como uma chave de leitura do viés jus-filosófico de fundamentação do direito contemporâneo, nos seus diferentes níveis de mediação sócio-jurídico-política. Finalmente, o terceiro e último capítulo aborda algumas insuficiências da filosofia hegeliana no tocante ao problema da intersubjetividade, sobretudo, como esfera lógico-real da mediação dos sujeitos que não mais se circunscrevem à esfera do Espírito subjetivo, mas que também ainda não passaram à esfera do Espírito objetivo. Tal perspectiva de análise é instigante, pois assinala a necessidade de observar que a solução dos problemas da mediação institucional e do reconhecimento intersubjetivo não pode se limitar à revinculação do Jurídico ao Político, deve ser fundada em um plano estritamente lógico-metafísico. No conjunto, os argumentos arrolados são de grande valia para refletir, além das aparências, sobre a filosofia jurídica contemporânea. Com agradável satisfação, o leitor encontrará novas perspectivas para pensar, em seu rigor histórico-sistemático, o lugar e a função do que hoje se designa mediação institucional e reconhecimento intersubjetivo. Neste sentido, é um livro muito construtivo.

Inácio Helfer
PPG Filosofia – UNISINOS
helfer@unisinos.br

